Câmara Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 — Tel.: (013) 847-1855 — Fax: (013) 847-1299
Caixa Postal 28 — CEP 11.850-970 — Miracatu — Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 06/96

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMERITO

José Luiz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao cidadão Miyoji Kayô o Título de Cidadão Benemérito de Miracatu.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala Ver. Rubens Florêncio
Em 29 de outubro de 1996

José Luiz da Silva
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Dec. Legislativo
N.º I Fls 21
29/10/96